

PORTARIA Nº 637/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23098910-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **JOSE ESPEDITO SALVADOR VILELA**, Mat. 1257, inscrito no CPF sob nº 349.731.254-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor trabalhou no período compreendido na Certidão emitida em 13/09/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, totalizando o período de 315 (trezentos e quinze) dias, ou 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, onde exerceu o cargo de balconista e ajudante de forneiro, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Outubro de 2023.

Registre-se e Rublique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

